



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1410 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a participação de docente a realizar estágio obrigatório em Doutorado Interinstitucional - DINTER.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Doutorado Interinstitucional celebrado entre a UFRPE-UFS;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFS;
- o Processo nº 23113.018225/2017-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor **ALLAN ROBERT DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no estágio obrigatório e a cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada integrante do Doutorado Interinstitucional – DINTER (UFRPE-UFS), no interesse da administração, nos períodos 03/10/2017 a 02/03/2018 e 03/09/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor